

PORTARIA N° 598/2022-GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR como FISCALIS TITULARES os servidores **RAMON DA SILVA CAVALCANTE**, matrícula n° **219.388-4C** e **EMANUEL ANTONIO PLÁCIDO RODRIGUES LOBATO DE ARAÚJO**, matrícula n° **256.473-4A**, e, para procederem a Fiscalização Técnica do **Termo de Contrato n° 014/2022-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS, e a empresa **PROBANK SEGURANÇA DE BENS E VALORES EIRELI-ME**.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
Manaus, 29 de agosto de 2022.

Kely Patrícia Paixão Silva
Secretária de Estado da Assistência Social